

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS E DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 007/2026

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “PLATAFORMA DE GOVERNANÇA DE DADOS E EVIDÊNCIAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL: CENSO ESTADUAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO PARANÁ”

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná, juntamente com a Coordenação do projeto de extensão “Plataforma de Governança de Dados e Evidências para Políticas Públicas de Inclusão Social: Censo Estadual da População em Situação de Rua do Paraná”, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI/PR,

CONSIDERANDO:

- i) O Edital n. 003/2026-PROPEDH/Unespar, que tornou pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação no projeto de extensão “Plataforma de Governança de Dados e Evidências para Políticas Públicas de Inclusão Social: Censo Estadual da População em Situação de Rua do Paraná”;
- ii) O disposto no item 10.1.1 do Edital de Abertura, que determina que a convocação dos bolsistas aprovados está condicionada à efetiva celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a SETI/PR e a Unicentro para execução do projeto;
- iii) O disposto no item 13.2 do Edital de Abertura, que faculta à Administração a possibilidade de revogação ou anulação do certame por motivo de interesse público ou exigência legal;
- iv) O teor do Ofício Circular n.º 06/2026-GS/SETI, expedido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), que determinou a necessidade de suspensão temporária de todos os processos seletivos de bolsistas vinculados à iniciativa, a fim de permitir adequações metodológicas e de execução no projeto;
- v) O poder-dever de autotutela da Administração Pública, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que lhe permite rever seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público;

RESOLVEM:

1 SUSPENDER, por tempo indeterminado, o processo seletivo regido pelo EDITAL n.003/2026-PROPEDH/UNESPAR.

1.1 A suspensão implica o sobrestamento do processo seletivo em curso, ficando interrompido os atos necessários à sua conclusão até nova deliberação da Secretaria de Estado e Ensino Superior do Paraná - SETI/PR.

2 A presente suspensão visa atender ao interesse público, em conformidade com a orientação da SETI/PR.

3 O processo seletivo permanecerá suspenso até nova deliberação da SETI/PR, que definirá a retomada, eventual readequação ou reestruturação das etapas previstas no

PROPEDH

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis
e Direitos Humanos



Editais de Abertura, sendo tal deliberação devidamente
no endereço <https://www.unespar.edu.br/estudantes/>

divulgada

4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Para, 11 de março de 2026.

Analéia Domingues

Pró-reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos

Port. nº 1453/2024-Reitoria Unespar

Andressa Kolody

Docente do Departamento de Serviço Social
da Unicentro.

Coordenadora do projeto